



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 21 /19

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, relativas ao período aquisitivo do ano de 2018, com gozo no período de 01 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, constantes da relação abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Lindalva Ribeiro Cosme	252.534.568-13	Auxiliar de Serviço Gerais
José Pereira da Silva Neto	005.578.253-18	Agente de Endemias
Ivanilton Moreira da Silva	051.006.763-88	Conselheira Tutelar
Leiliane Antonia Luz	972.885.943-00	Técnica em Enfermagem

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Tamboril do Piauí, 30 de Abril de 2019


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL